



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Printado nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES FUNCIONÁRIOS

Semestral ..... Cr\$ 580,00 Semestral ..... Cr\$ 440,00
Anual ..... Cr\$ 1.160,00 Anual ..... Cr\$ 880,00

EXTERIOR EXTERIOR

Anual ..... Cr\$ 1.650,00 Anual ..... Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
O preço do exemplar traçado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, no Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Table with columns for 'REPARTIÇÕES E PARTICULARES' and 'FUNCIONÁRIOS'. It lists various departments and their respective employee counts and costs.

Observações:
1. O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
2. O preço do exemplar traçado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores.

Table with columns for 'REPARTIÇÕES E PARTICULARES' and 'FUNCIONÁRIOS'. It lists various departments and their respective employee counts and costs.

Observações:
1. O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
2. O preço do exemplar traçado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores.

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 228

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo

Table with columns: TÍTULO, CAPÍTULO, NORMATIVOS, DATA. Row 1: 29, 1, Res nº 563, 05.09.79.

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
CAPÍTULO: Resoluções Não Codificadas - 1  
SEÇÃO :

RESOLUÇÃO Nº 563

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 29.08.79, tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei nº 6.435, de 15.07.77,

R E S O L V E U:

I - Facultar às entidades fechadas de previdência privada que possuírem, nesta data, ações de emissão da(s) patrocinadora(s), e desde que devidamente autorizadas pelo Conselho de Previdência Complementar, a adoção das seguintes regras especiais, em relação ao disposto nas alíneas "b" do item IV e "a" do item IX e no item V da Resolução nº 460, de 23.02.78:

- a) na hipótese em que a posição atual de ações do capital da(s) patrocinadora(s) ultrapasse o limite de 2% (dois por cento) do valor das reservas comprometidas e não comprometidas, previsto na alínea "a" do item IX da referida Resolução nº 460, ficarão tais entidades desobrigadas da consequente redução do percentual efetivo de concentração, mediante a alienação das ações, vedada, porém, qualquer aquisição de novas ações do capital da patrocinadora, salvo as hipóteses de bonificação;
- b) em relação aos direitos de subscrição decorrentes das participações acionárias mencionadas na alínea anterior, é facultado às entidades exercê-los, desde que comprovado, junto à Secretaria da Previdência Complementar, que a cessão de tais direitos resultaria em perda econômica;
- c) para fins de cálculo dos limites mínimos previstos na alínea "b" do item IV e no item V da mencionada Resolução nº 460, o valor da aplicação da entidade fechada de previdência privada em ações do capital da(s) patrocinadora(s) será sempre computado como sendo de 2% (dois por cento) do valor das reservas não comprometidas, nas hipóteses em que a aplicação efetiva exceder este percentual;
- d) para fins de cálculo do limite máximo previsto na primeira parte da alínea "b" do item IV da Resolução nº 460, a aplicação da entidade fechada de previdência privada em ações do capital da(s) patrocinadora(s) será sempre computada por seu valor efetivo em relação ao valor das reservas não comprometidas.

II - Condicionar a adoção das regras especiais de que trata esta Resolução à prévia autorização do Conselho de Previdência Complementar, ao qual caberá deferir os pedidos que lhe forem dirigidos pelas entidades interessadas.

Brasília (DF), 05 de setembro de 1979.

Ernane Galvão  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****RETIFICAÇÃO**

A documentação da COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS, publicada no "Diário Oficial", Seção I, Parte II, de 23 / 8 / 79:

Página 4674

Onde se lê:

"... como participação de Administradores, sendo o lucro líquido do exercício de Cr\$ 16.557.654,65 (dezesesseis milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) ..."

Leia-se:

"... como participação de Administradores, sendo o lucro líquido do exercício de Cr\$ 16.557.654,65 (dezesesseis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) ..."

Onde se lê:

"... pela excepcional contrituição recebida do Sr. José Luiz Silveira gestões de que participou ..."

Leia-se

"... pela excepcional contribuição do Sr. José Luiz Silveira Miranda nas gestões de que participou ..."

Página 4675

Onde se lê:

"... e Reserva de Correção Monetária do Capital - Cr ..... Cr 31.284.494,21; ..."

Leia-se:

"... e Reserva de Correção Monetária do Capital - Cr\$ ... Cr\$ 31.284.494,21; ..."  
(Nº 13942 - 25-9-79 - Cr\$1.230,00)

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários**

Despacho do Sr. Superintendente

CALISPA-Caixa de Liquidação de São Paulo S.A.

PROCESSO CVM Nº 1509/79

A.G.O. de 04.05.79

REFORMA DO ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS decorrente da elevação do capital social de CR\$ 7.392.000,00 para CR\$. 8.870.400,00 dividido em 7.392.000 ações ON ao valor nominal de CR\$ 1,20, cada uma.

DEFERIDO EM 20.09.79.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

Portaria n.º 434 de 26 de setembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser criada uma associação de natureza comunitária e assistencial para os servidores da SUNAB a exemplo do que ocorre com outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pela Comissão instituída pelas Portarias SUNAB n.ºs. 189, de 5 de maio de 1978 e 336, de 28 de agosto de 1978 e pela Procuradoria Geral, no Processo SUNAB nº 12507/78,

R E S O L V E:

ART.1º - Criar a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO, com a denominação de "ASSUNAB".

ART.2º - Aprovar o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - "ASSUNAB" constante do Processo SUNAB nº 12507/78.

ART.3º - A "ASSUNAB" se regerá pelo seu ESTATUTO e pelos seus Regimento e Regulamentos.

ART.4º - Os atos da "ASSUNAB" serão divulgados no Boletim Interno do Pessoal da SUNAB.

ART.5º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial da União.

CLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 435 de 26 de setembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída a primeira administração da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - "ASSUNAB", na forma prevista no seu ESTATUTO aprovado pela Portaria SUNAB nº 434, de 26 de setembro de 1979,

## RESOLVE:

ART. 1º - A primeira administração da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - "ASSUNAB", será constituída dos seguintes servidores da SUNAB:

## CONSELHO DIRETOR

Presidente - FRANCISCO PEDALINO COSTA  
Vice Presidente - ROMIR MENDES RIBEIRO  
Conselheiros - RONALDO STENIO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
- NEY JOSÉ FORTUNA FRÓES  
- RUY PORTO

## DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente - CARLOS ALBERTO MAMBRINI  
Diretor Administrativo - ABÍLIO DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Financeiro - GASTÃO MOUTINHO  
Diretor Social - CARLOS ALBERTO DE BASTOS

## CONSELHO FISCAL

Efetivos - CLÁUDIA MARIA DO ABIAHY NÓBREGA  
- HYDINES BELLOT NOGUEIRA  
- MÁRCIA MARIA FELICÍSSIMO CARNEIRO  
Suplentes - LUIZ VICTOR RESSE DE GOUVÊA  
- MAURÍCIO FERNANDES REBELLO  
- TIZIANO BOSCAGLI REIS

ART. 2º - A Diretoria Executiva compete promover a implantação da "ASSUNAB", adotando todas as medidas necessárias para o seu funcionamento.

ART. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

## Delegacia no Estado do Piauí

PORTARIA Nº 012/79-DEPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

A Delegacia da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SUNAB nº 703 de 23-11-76, publicada no Boletim Interno de Pessoal nº 48 de 29-11-76, resolve:

Designar Francisco das Chagas Rodrigues, Inspetor de Abastecimento LT.NS.937.4 Classe "A", para substituir o Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, Código DAL.111.3, durante seus impedimentos legais temporários ou eventuais. - Francisca Dalva Marques de Assunção

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

## Departamento do Pessoal.

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº C-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº 130 - Designar MANOEL GONÇALVES DA SILVA, para responder pelo expediente da Divisão de Legislação de Pessoal, Classificação de Cargos e Empregos e Lotação, do Departamento de Pessoal da SUDEPE.

Nº 131 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

MARIO DA COSTA, matrícula número 2.000.569, no cargo de Artífice de Carpintaria - Mercenária, código Art. 704, referência 25, do Quadro Permanente - desta Superintendência, (Processo C/RJ/00855/77).

OSWALDO GUY MALHADO DE SOUZA CASTRO  
Diretor do DEPEP.

## RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União (Seção I, Parte II), de 20 de setembro de 1979, página nº 5251, coluna 2ª, a Portaria nº P 109, de 18 de setembro de 1979,

onde se lê ... para a Estação Experimental de Biologia e Piscicultura de Piraçununga em São Paulo-SP.

Leia-se ... para o Centro de Pesquisa e Treinamento em Aquicultura - CEPTA, em Pirassununga, Estado de São Paulo.

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo INCRA nº 1044/79, resolve:

nº 23 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, Item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978.

Na Tabela Permanente desta Autarquia,

1 - da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, código LT-912.C, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1 - Humberto Luiz Borges Bastos

2 - Juarez de Vasconcelos e Silva

nº 24 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, Item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978.

Na Tabela desta Autarquia,

1 - da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Tradutor, código LT-1034-B, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - Maria Divano Cavalcanti de Petribu Paulo Cezar de Albuquerque Caldas

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 09-09/79, DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A) - Na Tabela Permanente desta Autarquia Educacional:

1 - da Classe "B", referência 20, para a Classe "Especial", referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, conforme artigo 49, parágrafo único do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a

1 - LUIZ GUILHERME DE ASSIS FILHO.

B) - Na Tabela Permanente desta Autarquia Educacional:

1 - da Classe "A", referência 9, para a Classe "B", referência 10, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-AM-1004, conforme artigo 48, parágrafo único do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a

1 - IRACI DE OLIVEIRA.

Emílio Pereira de Souza  
Chefe do Departamento de Pessoal,  
em exercício

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Nº 286 Investir, JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, código LTSA-801, referência 27 da Tabela de Pessoal Permanente do Ministério da Educação e Cultura, na forma de Chefe do Departamento de Pessoal - código LT.DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará de que trata o Decreto nº 77.568 de 11 de maio de 1976.

Nº 287 Investir, EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, Técnico de Administração, código LT-NS-926, Classe "A", referência 37 da Tabela de Pessoal Permanente do Ministério da Educação e Cultura na função de Chefe do Departamento de Administração, código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará, de que trata o Decreto nº 77.568 de 11 de maio de 1976.

JOIRSON MEDEIROS CUNHA

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 124 - RESOLVE designar DORVAL MARTINS LEITE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Didáticos, código DAI-111.3, da Escola Técnica Federal de Goiás, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.165, de 2 de agosto de 1976.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

Nº 125 - RESOLVE designar ZILAH DE PASSOS ALENCASTRO VEIGA DOMINGUES, ocupante do emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936.A, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Assistente do Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAI-112.3, da Escola Técnica Federal de Goiás, constante do Decreto nº 78.165, de 2 de agosto de 1976.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições,

Nº 122 - RESOLVE dispensar DORVAL MARTINS LEITE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, da função de Assistente do Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAI-112.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 67, de 14 de junho de 1978, em virtude de designação para outra função.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

## Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979;

A - Na Tabela Permanente desta autarquia,

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-801, mediante deslocamento dos respectivos empregos para comporem a lotação da nova classe, a

- 1 - ALÍPIO CORREIA MENDES
- 2 - ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
- 3 - EURÍPEDES VELOSO DE MATOS
- 4 - MARIA BERNABETH DE SOUZA BEZERRA
- 5 - MARIA LUIZA PEDROSA LIMA
- 6 - OMAR LUIZ TOLENTINO DE SOUZA

B - No Quadro Permanente desta autarquia,

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, em vaga decorrente do falecimento de Rudes Borges de Amorim Machado, a

- 1 - JOSÉ DA COSTA MENEZES

II - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - FAUSTO PRÉGO

Antonio Carlos de Araujo ( )

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC de 10/10/75 e usando da competência que lhe é atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72912, de 10.10.73 e tendo em vista o disposto no item "4" da Instrução Normativa nº 46/75-DASP,

R E S O L V E :

Nº 311 - Acolher, como acolhe, o pedido de dispensa de ENILDA NERY DE PAIVA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B da Tabela Permanente desta Escola, da função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade, Código DAI-111.2, do Departamento de Administração desta Autarquia Educacional.

2. Dispensá-la, como dispensa, das funções que exercia.

Nº 312 - Designar, como designa, LUCIA MARIA BARBOSA AGRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.A, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade, Código DAI - 111.2, do Departamento de Administração, correlata com a Categoria Funcional indicada no Decreto nº 78.065, de 15 de julho de 1976.

Nº 314 - Designar, como designa, LUCIA MARIA BARBOSA AGRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.A, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16/10/79,

**R E S O L V E :**

Nº 313 - Dispensar, como dispensa, ENILDA NERY DE PAIVA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, da Tabela Permanente desta Escola, da função de substituta do Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração desta Autarquia Educacional.

Nº 316 - Dispensar, como dispensa, DENISE DO CARO TEIXEIRA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "C", do Quadro Permanente desta Escola, das funções que exercia de substituta do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo do Departamento de Administração.

Nº 318 - Designar, como designa, IVETE MARIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "A", do Quadro Permanente desta Escola, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo do Departamento de Administração, Código LT-DAI-111.2, desta Autarquia Educacional, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

ROMULO DE TÁCERDA JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1979**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea a do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve

Nº 508 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, Letra a da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra b da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1952.

A Theraxinha Cardoso Bahiana, matrícula nº 1.754.668, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, Classe "C", Referência 36, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 509 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição.

A Maria Regina Costa Moreira, matrícula número 1.987.335, no cargo de Técnico de Laboratório, Código NM-1006.7, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade. - Luiz Renato Caldas

**Hospital Universitário**

**PORTARIA Nº 58 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979**

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

**R E S O L V E :**

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, a candidata Tatiana Ferreira de Carvalho, habilitada em concurso público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de (NU-3-01/78) Enfermeiro, LT - "S" - 001, Classe "A", Referência 33.

2. A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr. Nelson Garcia Figueira  
Diretor Adjunto

**PORTARIA Nº 59 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979**

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

**R E S O L V E :**

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em cursos públicos realizados pelo DASP, para exercício dos empregos de: (C-02/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-"M"-1001, Classe "A", Referência 24; (C-52) Datilógrafo, LT-SA-902, Classe "A", Referência / 16, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr. Nelson Garcia Figueira  
Diretor Adjunto

**RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 59/79**

**C-02/77) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LT-"M"-1001, CLASSE "A", REFERÊNCIA 24**

(total 09)

- 01- Sueli Silva Diniz
- 02- Abrahão Guimarães Batista
- 03- Rivanda Ismerim
- 04- Ana Lucia Pereira Tosta
- 05- Eronilda Vora dos Santos
- 06- Ronaldo Lobo de Oliveira
- 07- Luiz Carlos de Miranda
- 08- Pascelen Guerra de Souza
- 09- Sebastião dos Santos

**C-52) DATILÓGRAFO, LT-SA-902, CLASSE "A", REFERÊNCIA 16**

(total 04)

- 01- Maria Oliveira Leite
- 02- Sérgio Rodrigues Venâncio
- 03- Roseny Pereira
- 04- Marco Antônio Barros Dias

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1979**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 1556 - Resilir, a pedido, a partir de 11.07.79, o contrato de trabalho de FRANCISCO LEONARDO SILVA LESSA, Técnico em Assuntos Culturais, Classe C, LT-NS-928 da Tabela Permanente, lotado na Superintendência Administrativa desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.170/79.

Nº 1559 - Resilir, a pedido, a partir de 01/09/79, o contrato de trabalho de RUY ALBERTO BASTOS GUEDES, Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801 da Tabela Permanente, lotado no Gabinete do Reitor servindo no Escritório Técnico Administrativo desta Universidade.

Augusto da Silveira Mascarenhas

**PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1979**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 14, item I da Lei nº 6.182/79, RESOLVE,

Nº 1569 - Autorizar a contratação de BERENICE WEISSHEIMER ROTH, pelo prazo de (2) anos, para o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais no Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.202/79.

Nº 1570 - Autorizar a contratação de MARIA CECÍLIA AZÉVEDO ESPERIDIÃO e CLEDYS MAGNAVITA DE ALMEIDA, pelo prazo de (2) anos, para o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.200/79.

Nº 1571 - Autorizar a contratação de CRISTINA COELHO RAYMUNDO e VERA LÚCIA CÂNCIO SOUZA SANTOS, pelo prazo de (2) anos, para o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.201/79.

Augusto da Silveira Mascarenhas

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 1592 - Dispensar, a pedido, VALENTIN RAFAEL SIMON JOAQUIM CALDERON DE LA VARA, Professor de Ensino Superior/Adjunto, M-401.5, da função de confiança de Adjunto do Reitor para Assuntos de Extensão Universitária, LT-DAS-101.2, desta Universidade.

Augusto da Silveira Mascarenhas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 49, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975,

RESOLVE

Nº 1593 - Designar VALENTIN RAFAEL SIMON JOAQUIM CALDERON DE LA VARA, Professor de Ensino Superior/Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de confiança de Diretor do Museu de Arte Sacra, LT-DAS-101.1.

Augusto da Silveira Mascarenhas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.602/79-UFC, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição do Brasil, a Rosalba Cavalcante Chagas Leitão, matrícula nº 1.001.063, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-C, referência 33, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará. — Paulo Elpidio de Menezes Neto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.745/79, resolve:

Nº 227 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, JOAQUIM XAVIER MONTES, matrícula nº 2.183.282, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Referência 5 da Classe de Auxiliar Operacional em Agropecuária "A", do Quadro Permanente desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.279-79, resolve:

Nº 228 - I- DESIGNAR SEBASTIÃO ROGÉRIO DE BARROS, Agente Administrativo, código LT-SA-801.B, Referência 31, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Aplicações do Centro de Processamento de Dados, código LT-DAI-III.2, constante da Portaria DASP nº 1.089, de 27 de agosto de 1979, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.718, de 02 de dezembro de 1975.

II- Dispensar o referido servidor da função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-III.1 do mesmo Centro.

Nº 229 - DESIGNAR MARIA FELÍCIA LOPES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, código LT-SA.801.B, Referência 31, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle, do Centro de Processamento de Dados, código LT-DAI-III.1, constante da Portaria DASP nº 1.089, de 27 de agosto de 1979.

Nº 230 - DESIGNAR MARIA APARECIDA MOREIRA VENUTO, Agente Administrativo, código LT-SA.801.A, Referência 24, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercer a função de Secretária Administrativa do Centro de Processamento de Dados, código LT-DAI-III.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constante do Decreto nº 76.718, de 02 de dezembro de 1975.

Sebastião de Almeida Paiva

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial- Seção I- Parte II do dia 12 de setembro de 1979, na parte relativa à Portaria nº 214, de 06.09.79,

onde se lê:

10 de dezembro de 1973

leia-se:

10 de outubro de 1973

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1602/79 DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei 1711, de 28-10-52, a João Evangelista Dantas da Silva, ocupante de cargo da Categoria funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade. — Aracy Amazonas Barreto, — Reitor

PORTARIA Nº 1610/79 DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos termos do Processo nº 15362/79, oriundo do Centro Sócio-Econômico, — resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 1º de setembro de 1979, nos termos do art. 176, item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481, de 5-12-77, Sylvio Hall de Moura, matrícula nº 2.026.926, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, observado o disposto no art. 9º da Lei nº 6182, de 13 de dezembro de 1974. — Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 1.980

## RECEITA

111. Contribuição Sindical:		
Art. 591 .....	Cr\$ 1.000.000,00	
Art. 589 .....	" 600.000,00	1.600.000,00
121. Mensalidades .....		20.000,00
Total da Receita.....		1.620.000,00

## DESPESA

212. Departamentos .....	419.000,00
213. Serviços.....	268.000,00
214. Edifício .....	90.000,00
219. Diversas Despesas .....	95.000,00
221. Gov. Fed. o/ Esp. Emp. Salário.....	200.000,00
223. Confederação .....	350.000,00
235. Assistência Judiciária .....	36.000,00
237. Auxílios Diversos .....	52.000,00
252. Congressos e Conferências .....	30.000,00
Total do Custeio .....	1.540.000,00

## APLICAÇÃO DE CAPITAIS

311. Bens Imóveis .....	50.000,00
312. Mobiliário e Instalações .....	20.000,00
313. Biblioteca .....	10.000,00
S o m a .....	Cr\$ 1.620.000,00

Rio de Janeiro-RJ, 21 de Agosto de 1979

Jiracy Martins dos Santos  
Presidente

Adão Manoel Monteiro  
Téc. Contábil

ILDEFONSO THEODORO MARTINS

CONT. CRC-RJ 2.051-2

(Nº 9143 - 28-9-79 - Cr\$3.450,00)

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria nº E-35/79, de 21 de setembro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei nº 5.227/67 e o art. 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100/76, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 57ª Sessão Ordinária do CNB e de acordo com a aprovação do Conselho Interministerial de Preços em 7 de junho de 1979, através Resolução nº 113/79 e com a autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio na mesma data, referendada pelo Conselho Nacional da Borracha, em sua 147ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979, R E S O L V E :

- I - Fixar o preço de venda CIF São Paulo, à vista, ex-ICM, da borracha natural do Estoque de Reserva, na forma abaixo:

	Cr\$/tonelada
Tipo RSS-3 Ribbed Smoked Sheets nº 3 .....	93.435,00

II - Esta Portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

José Cezário Meneses de Barros

Portaria nº E-30/79, de 21 de setembro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei nº 5.227/67 e o art. 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100/76, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 57ª Sessão Ordinária do CNB e de acordo com a aprovação do Conselho Interministerial de Preços em 7 de junho de 1979, através Resolução nº 113/79 e com a autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio na mesma data, referendada pelo Conselho Nacional da Borracha, em sua 147ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979,

## R E S O L V E :

- I - Fixar para efeito de cobrança da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha TORMB, prevista na Lei nº 5.459, de 21.06.68, os seguintes preços:

Cr\$/tonelada

Látex Natural Centrifugado 60%... 67.913,00

- II - Esta Portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

José Cezário Meneses de Barros

Portaria nº E-37/79, de 21 de setembro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei nº 5.227/67 e o art. 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100/76, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 57ª Sessão Ordinária do CNB e de acordo com a aprovação do Conselho Interministerial de Preços em 7 de junho de 1979, através Resolução nº 113/79 e com a autorização de Sua Excelência o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio na mesma data, referendada pelo Conselho Nacional da Borracha, em sua 147ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 1979,

## R E S O L V E :

- I - Fixar para efeito de cobrança da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha - TORMB - prevista na Lei nº 5.459, de 21.6.68, os seguintes preços:

Discriminação	Cr\$/tonelada
RSS-1 X .....	92.656,00
RSS-1 .....	89.844,00
RSS-2 .....	87.372,00
RSS-3 (Acre-fina, Cernambi de cougulo ou de pranchas) .....	84.940,00
RSS-4 .....	82.419,00
RSS-5 .....	79.946,00
Pale Crepe 1X (Crepe claro extra) .....	100.334,00
Pale Crepe 1 (Crepe claro) .....	98.909,00
Thick Blanket Crepe Amber 2 .....	80.082,00
Thick Blanket Crepe Amber 3 .....	77.602,00

Discriminação	Cr\$/tonelada
Brown Crepe 2 .....	80.082,00
Brown Crepe 2 X .....	78.027,00
SMR-5CV, SSR-5CV, SIR-5CV .....	106.334,00
SMR-5L, SSR-5L, SIR-5L .....	94.576,00
SMR-5, SSR-5, SIR-5 .....	87.923,00
SMR-10, SSR-10, SIR-10 .....	86.439,00
SMR-20, SSR-20, SIR-20 .....	84.940,00
SMR-50, SSR-50, SIR-50 .....	82.419,00

II - Esta Portaria vigora a partir de 1º de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

José Cezario Menezes de Barros

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Rescindir, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Superintendência e Syllas Mury, no emprego de Contador LT-NS-924.6, em virtude de sua aposentadoria pelo INPS, com efeito a contar a partir de 1º de outubro de 1979. — René Pompê de Pina

### BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

#### RESOLUÇÃO

BNH Nº 14/79

Eleva o limite de garantia dos depósitos em conta de poupança e estabelece novos critérios para sua remuneração.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, como executora da orientação emanada do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada em 28 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

1 - O limite da garantia dos depósitos em conta de poupança, a que se referem as normas regulamentares do BNH, fica elevado para 2.000 UPC (duas mil Unidades-Padrão de Capital do BNH).

2 - Os juros ou dividendos a serem creditados aos depósitos realizados, a partir da data da presente Resolução, em contas de poupança obedecerão aos seguintes limites, aplicáveis aos saldos de cada conta, apurados na forma estabelecida na RC Nº 03/78:

Saldo	Juros, ou dividendo máximo
Até 2.000 UPC	6% a.a.
Excedente de 2.000 UPC	3% a.a.

3 - Para os efeitos da limitação indicada no item anterior, considerar-se-ão como depósito único as contas individuais e conjuntas movimentáveis pelo mesmo titular na mesma instituição depositária.

4 - Excetuam-se da limitação indicada no item 2º desta Resolução:

4.1 - os saldos existentes na data da presente Resolução, mesmo que superiores a 2.000 UPC (duas mil Unidades-Padrão de Capital do BNH);

4.2 - os depósitos em conta de poupança programada, que continuarão a reger-se pelas normas da RC Nº 04/78.

5 - O Diretor do BNH, responsável pela Área de Poupança e Empréstimo, baixará os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Resolução, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1979

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 142, de 260979

#### PORTARIAS

##### PRESIDÊNCIA

Datadas de 140979

Nº PR-200 - Exonera CARLOS GOMES BRANDÃO NETO, mat.182 195, Agente Administrativo, ref.34, de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, DAS-101.1, nº 3161730, da Superintendência Regional no Distrito Federal.

Nº PR-201 - Designa STELA SIQUEIRA CAMPOS, para Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, LT-DAS-101.1, nº 3161730, da Superintendência Regional no Distrito Federal.

Datadas de 260979

Nº PR-202 - Nomeia MARIA VERA MACHADO ALVARENGA, mat.118 485, Contadora, ref.43, para Diretor da Divisão de Revisão e Incorporação Contábil, DAS-101.1, nº 3160424, da Secretaria de Administração.

Nº PR-203 - Nomeia HILÁRIO CORREA FILHO, mat.18 744, Técnico de Administração, ref.45, para Assessor da Presidência, DAS-102.1, nº 3160004.

Nº PR-204 - Exonera o servidor NOÉ SANTOS CRUZ, mat.33 704, de Secretário Regional de Administração, cód.DAS-101.1, nº 3162300, da Superintendência Regional em Alagoas.

Nº PR-205 - Designa IVAN MATIAS, para Secretário Regional de Administração, cód.LT-DAS-101.1, nº 3162300, da Superintendência Regional em Alagoas.

Nº PR-206 - Exonera IVANILDO VALENÇA BEZERRA, mat.184 084, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico Regional, DAS-101.1, nº 3162327, da Superintendência Regional em Alagoas, face a sua aposentadoria.

Nº PR-207 - Exonera TÚLIO MARTINS CAVALCANTI, mat.188 194, Agente Administrativo, ref.34, de Coordenador Regional de Pessoal, código DAS-101.1, nº 3161648, da Superintendência Regional na Bahia, tendo em vista sua aposentadoria; cessando os efeitos da PT-SRBA-084, de 200878, na parte que designou o referido servidor substituto do Secretário Regional de Administração DAS- número 3261643, cód.101.2.

Nº PR-208 - Exonera JOSÉ OSSIAN NANTUA, mat.51 207, de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, DAS-101.1, nº 3161927 da Superintendência Regional no Ceará, face sua nomeação para exercer em Comissão Cargo no INAMPS.

Nº PR-209 - Nomeia ANTÔNIO FORTALEZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 21 693, Agente Administrativo, ref.34, para Coordenador Regional de Concessão de Benefícios, DAS-101.1, nº 3161915, da Superintendência Regional no Ceará.

Nº PR-211 - Exonera LUIZ AUGUSTO VILELA DE CASTRO, mat.40 697, do cargo em Comissão de Secretário Regional de Administração, código DAS-101.2, nº 3261111, da Superintendência Regional em Minas Gerais, face sua nomeação para exercer Cargo em Comissão no IAPAS, no mesmo Estado.

Nº PR-212 - Nomeia OLINTO DORNELES FARIA, mat.34 099, para Secretário Regional de Administração, DAS-101.2, nº 3261111, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº PR-214 - Dispensa ZÉLIA LÚCIA BAPTISTA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 881 480, Assistente Social, ref.44, de Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, LT-DAS-101.1, nº 3100420, da Superintendência Regional no Paraná.

Nº PR-215 - Dispensa RUBENS DA SILVA MARTINS, mat.877 775, Médico, ref.49, de Secretário Regional de Serviços Previdenciários, LT-DAS-101.2, nº 3261201, da Superintendência Regional no Paraná.

Nº PR-216 - Designa RUBENS DA SILVA MARTINS, mat.877 775, Médico, ref.49, para Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, LT-DAS-101.1, nº 3100420, da Superintendência Regional no Paraná.

Nº PR-219 - Dispensa FRANCISCO MANOEL DANTAS, mat.180 350, Agente Administrativo, ref.26, da função de Confiança de Coordenador Regional de Pessoal, LT-DAS-101.1, nº 3162724, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-220 - Designa MARIA DE LOURDES HERMES, mat.826 268, Agente Administrativo, ref.34, para Coordenador Regional de Pessoal, LT-DAS-101.1, nº 3162724, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-221 - Dispensa CARLOS ALBERTO SALUSTIANO DUTRA, matrícula nº 875 845, Médico, ref.49, de Coordenador Regional de Perícias Médicas, LT-DAS-101.1, nº 3162706, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-222 - Designa PAULO FERNANDES, mat.872 522, Médico, ref.49 para Coordenador Regional de Perícias Médicas, LT-DAS-101.1, nº 3162706, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-224 - Exonera HUBERTO RODRIGUES MACHADO, mat.183 892, Técnico de Contabilidade, ref.48, de Coordenador Regional de Contabilidade e Finanças, DAS-101.1, nº 3162738, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-225 - Nomeia EDMILSON PEREIRA DA COSTA, mat.42 364, Agente Administrativo, ref.34, para Coordenador Regional de Contabilidade e Finanças, DAS-101.1, nº 3162738, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-226 - Dispensa PAULO FERNANDES, mat.872 522, Médico, referência 49, da Secretário Regional de Serviços Previdenciários, LT-DAS-101.1, nº 3162702, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-227 - Designa ELIO DE ALBUQUERQUE BARBOSA, mat.872 521, Médico, ref.48, para Secretário Regional de Serviços Previdenciários, LT-DAS-101.1, nº 3162702, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-228 - Nomeia MILTA SOARES CUNHA, mat.44 554, Agente Administrativo, ref.34, para Secretário Regional de Planejamento, código, DAS-101.1, nº 3162715, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº PR-231 - Nomeia MARIA SANDRA MEIRA CARTAXO, para Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, DAS-101.1, nº 3100802, da Superintendência Regional no Distrito Federal.

Nº PR-232 - Nomeia CARLOS GOMES BRANDÃO NETO, mat.182 195, Agente Administrativo, ref.34, para Coordenador Regional de Serviços Gerais, DAS-101.1, nº 3161790, da Superintendência Regional no Distrito Federal.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.026/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ADP-181, de 3-8-79 - De acordo com o artigo 14 do Decreto nº 80.602/77, foi concedida Progressão Funcional, com base no artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602/77, com efeitos a partir de 1º-8-79 aos servidores abaixo, do Quadro e da Tabela Permanentes do antigo INPS:

Matrícula	Nome	Lotação
-----------	------	---------

I - No Quadro Permanente:

a) - da classe "B", referência 32, para a classe "S", referência 33, na Categoria Funcional de Técnico de Radiologia, código NM-1003, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe:

53.679	ANGELINA GUARNIERI	21
53.736	PAULO MAGALHÃES	17
53.949	JOÃO BATISTA GARCIA COSTA	17
53.946	JACYRA DE OLIVEIRA	11
43.762	MARGARIDA CAVALCANTE LOPES	02
53.968	PAULO INACIO FERREIRA	15
53.740	ROSALINDA LEITE RANGEL	04

b) - da classe "B", referência 35, para a classe "S", referência 24, na Categoria Funcional de Telefonista, código NM-1044, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe:

9.426	PERY MARIANO DA SILVA	19
50.959	MARIA LEITE NASCIMENTO	21
20.666	GERALDO MATOSO DE LIMA	11
21.326	MARIA ALICE CARDOSO CUNHA	11
24.460	DIRCE APARECIDA CASTREZANA	21
25.858	CARMEN CATHARINA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	17
26.622	CARMEN MURIA BITTAR	21
21.277	EDNA SANT'ANNA DUTRA	17

c) - da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe:

1.048	EDESIO FONTES SOARES	17
61.872	BENEDITO FERNANDES POMPEU	17
54.178	PEDRO COSTA	17
32.642	JOSÉ NURNBERG	20
13.474	AGOSTO A. ROSSO FERNANDES	17
54.524	LOURIVAL FERREIRA PACHECO	17
50.171	CELESTINO TIBURCIO	01
54.804	LUIZ DURVAL CORDEIRO	17
13.000	ERINO DE CASTRO LEÃO	13
6.995	RUBEM DORNAS	11
64.415	JOVINO SIMES DA SILVA	19
64.662	MANOEL NOGUEIRA MACIEL	01
54.453	EUGENIO CANDIDO CARDOSO FILHO	17
45.587	GERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	12
7.299	NELSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO	17
16.141	JOÃO MARTINS DO CARMO	11
50.476	EDIL LOULY CAMPOS	23
10.836	MAURICIO CESAR DE ANDRADE	17
66.252	WALDIRMAR ASTOLFI	21
18.241	ADMAR SANTIAGO DOS SANTOS	11
47.143	GENTIL DE OLIVEIRA SOUZA	20
19.798	NELSON DA SILVA BELEM	01
21.128	FRANCISCO DIAS DE SOUZA	05
21.500	RUY PEREIRA CINTRA	11
21.806	GERALDO VALERIANO DA SILVA	11
24.415	ULISSES ALVES DE MOURA	22

d) - da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe:

5.480	ANTONIO COSTA MALTA	17
48.624	BENJAMIM BARROSO	01
48.225	AVELINO BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	01
56.704	AMERICO NARCIZO DE ARAUJO	01
11.101	WALDIRMIR LYRA CASTELLO	07
2.807	ARI TEIXEIRA DA SILVA	19
40.226	SEBASTIÃO DE SOUZA GUIMARÃES	17
5.946	CELINA FRANCELINO SODRÉ	17
27.898	FERNANDO CAVALCANTI DA SILVA	15
33.947	LUIZ MANSOLDO	17
4.876	DOMINGOS ROLDÃO VALENTE	12
40.882	VALENTIM LUIZ DE MACEDO	04
51.885	JOSÉ DOMINGOS DA COSTA JUNIOR	17
62.477	JORGE TEIXEIRA DA MOTTA	17
6.364	ANTONIO PONCIANO DA SILVA	17
62.966	ADELIA ERNESTINA ALVIM MENDONÇA	17
48.416	ROBERTO DIAS DE SOUZA	01
17.123	LUIZ DA CONCEIÇÃO	17
44.729	SEBASTIÃO CONÇALVES DE SOUZA	17
63.791	AILTON DE ABREU	19
20.135	ALBERTO CAVALCANTI PESSOA LEITE	15
64.268	JOÃO ALVES DE SOUZA	01
51.623	CAMUTO NETO	11
52.290	ANTONIO ESTEVÃO HONORIO	15
46.466	RAIMUNDO DE MELLO CORURUPE	02
11.006	JULIO VICENTE RIBEIRO	17
11.198	ALCY CABRAL	01
33.510	LUIZ HUMBERTO PACE	21
53.651	TIMOTEO ALVES	23
13.299	AURELINO DOS PRAZERES	21
50.499	ADELADIO VITORINO BRITO	23
49.286	ANTONIO DE PADUA PESSOA	17
50.035	JOAQUIM MIGUEL DO NASCIMENTO	01
3.703	ABEL FERNANDES DA SILVA	18
69.873	CARLINDO DE ALBUQUERQUE	02
13.641	AURELIO BISPO DO MONTE	21
70.976	SERVULO BARBOSA DIAS	11
67.558	FRANCISCO SALES VENANCIO	23
22.418	FRANCISCO ALVES FERREIRA	23
68.407	BELMIRO MAURICIO DE OLIVEIRA	05

62.234	CARLOS AFONSO ADIALA	01
55.849	SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR	17
41.046	LUIZ VAZ PEREIRA	17
58.485	ERNESTINA MARIA DOS SANTOS	15
58.424	OTAVIO MODESTO DA SILVA	21
25.659	DJALMA AFONSO COELHO	15
55.641	FERNANDO VAZ	17

## II - Na Tabela Permanente:

a) - da classe "B", referência 23, para a classe "S", referência 24, na Categoria Funcional de Telefonista, código NM-1044, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe:

851.886	APARECIDO LAMBERT DE BRITO	21
855.670	SEVERINA BEZERRA OLIVEIRA	15
804.655	MARIA DE LOURDES CAMPOS	11
803.953	MANOEL ANTONIO FELIX DA SILVA	23
815.836	NAZARETH PIMENTEL	21
816.382	IRINEU DE ARAUJO SOUZA	18
816.296	ZILMA SILVA DE SOUZA	17
816.326	SELMA SAMPAIO MACHADO	17

b) - da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe:

851.810	FRANCISCO SCURACHIO JUNIOR	21
854.016	SEBASTIÃO ANTONIO MATEUS	20

c) - da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe:

801.286	FRANCISCO DE ASSIS REGO	07
811.487	RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO	16
812.347	ANTONIO ASSIS DE SOUZA	03
816.521	JOSÉ ALVES DE CARVALHO	13
816.339	ENOQUE DE AGUIAR BRITO	17
816.671	JOSÉ SANCHES DE OLIVEIRA	17
816.814	IRACY GONÇALVES DE LIMA ESTEVES	17
817.528	SYLVIA DUARTE DA COSTA	17
818.316	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	16
818.408	JAIME FEITOSA DE ASSUMÇÃO	17
818.460	ADILSON DOS SANTOS JORGE	17
817.852	MARIA APARECIDA LIMA DA LUZ	17
822.535	SEBASTIANA LOPES DOS SANTOS	01

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.026/79

## PORTARIAS

## Na forma do artigo 104 do Regimento Interno

ADP-203, de 19-9-79 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.041.479/79, foi aplicada a THARCIO AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 19.326, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar, lotado na SRBA, a pena de demissão capitulada no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

Pelas PT/ADP abaixo, de 19-9-79, tendo em vista o que consta do Processo 3.040.563/79, foi aplicada aos seguintes Técnicos de Laboratório, referência 32, lotados na SRAM, a pena de demissão, por justa causa, com a consequente rescisão de seus contratos de trabalho, sem ônus para o Instituto, prevista no item 55, inciso V, do RPE, aprovado pela RS nº INPS-602.207/71, combinado com o artigo 482, letra "e", da CLT:

- 204 - AGENOR MONTE BRASIL, matrícula 828.247.
- 205 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 828.260.
- 206 - ROSA CRISTINA BARBOSA SILVA, matrícula 828.275.
- 207 - LILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula 828.264.
- 208 - JERÔNIMO JOSÉ SÁ PEIXOTO PINHEIRO, matrícula 828.258.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.027/79

## PORTARIAS

SRPI-91, de 14-9-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, ROBERT DE ALMENDRA FREITAS, matrícula 869.111, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social, código LT-DAS-10L1, nº 31.40239.

SRSE-92, de 13-9-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, LUIZ BOSCO VIEIRA SOBRAL, matrícula 819.796, Médico, foi designado para exercer, no PAM 522-323, a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.19471.

Pelas PT/517-003.24 abaixo, de 17-9-79, na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

309 - Proc. 417-051=21.115/79 - Desligar, a partir de 18-8-79, CARLOS RIBEIRO PASTANA, matrícula 884.201, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Telefonista, ref. 17.

311 - Proc. 517-309=295/79 - Exonerar, a pedido, a partir de 27-3-79, MELITA SANTOS SALES, matrícula 49.526, do cargo de Agente Administrativo, ref. 30, que vinha ocupando na SRRJ, como servidora regida pela Lei nº 1.711/52.

312 - Proc. 517-0=29.578/79 - Exonerar, a pedido, a partir de 4-3-79, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA RODARTE, matrícula 62.258, do cargo de Mensageiro, nível 1, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

316 - Proc. 517-0=32.285/79 - Desligar, a partir de 19-9-79, GLAUCUS CALVET CAJATY, matrícula 886.892, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 43.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, das funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

GPEPL-176, de 31-8-79 - A contar de 31-8-79 - MAURÍCIO MALAQUIAS DA SILVA, matrícula 828.516 - Chefe de Seção de Administração da Assistência Médica, nº 11.11495, na Agência em Paulista (PE).

GSPBP-14, de 6-9-79 - A contar de 5-9-79 - MARCO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula 894.257 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, nº 21.17131, na Agência em Bragança Paulista (SP).

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.028/79

## PORTARIAS

## Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

RCEG-1, de 4-9-79 - ANTÔNIO FORTALEZA DO NASCIMENTO, mat. 21.693, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42651, no Gabinete do Superintendente, em face de designação em outra Entidade do SINPAS.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante indicadas, código DAI-111.1:

RCEG-2, de 4-9-79 - WILDO CELESTINO DE OLIVEIRA, matrícula 42.762 - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.42651, no Gabinete do Superintendente.

HSPHO-192, de 17-9-79 - CÉLIA YOSHIKO KASTUME, matrícula 825.055, Enfermeira - Chefe de Seção de Pacientes Externos, nº 21.16756, no Hospital de Heliópolis (SP).

HSPHO-193, de 17-9-79 - DIVA ALMEIDA, matrícula 812.673, Enfermeira - Chefe de Seção de Terapia Intensiva, nº 21.16757, no Hospital de Heliópolis (SP).

## Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78

Pelas PT/GRJNI abaixo, de 18-9-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Nova Iguaçu (RJ), as funções indicadas, código DAI-111.1:

58 - MAURILIA PEREIRA LIMA, matrícula 861.026, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Administração, nº 11.05321.

59 - FLÁVIO ANTONIO RUSCHEL CRUZ, matrícula 861.434, Médico - Coordenador de Turno, nº 21.05311.

60 - IGUATEMY SILVA DE MAGALHÃES, matrícula 66.697, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Documentação Científica, nº 11.05318.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.029/79

## PORTARIAS

517-003.25=1.176, de 19-9-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta do Processo 517-0=10.097/78, foi retificada a PT nº RJPP-456, de 14-7-78, para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a GLÓRIA PINTO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 26.261, Agente Administrativa, ref. 34, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

## Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-311, de 17-9-79 - Proc. 504-000=7.925/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - RENATO ROCHA SILVA, matrícula 64.387, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

## Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

ALAP-230, de 14-9-79 - Proc. 302-000=2.022/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - DULCE MENEZES, matrícula 182.747, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

ESAP-203, de 13-9-79 - Proc. 507-000=2.927/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ELISA MODENESI BOTELHO, matrícula 26.486, Técnica de Laboratório, ref. 28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº FJAP-323/79

PT/517-003.25 de 19-9-79

1.173 - Proc. 517-312-319/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ALTAIR ALEXANDRINA ECKHARDT DE OLIVEIRA, matrícula 181.369, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5 - 27/30 (vinte e sete trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.174 - Proc. 517-000-25.184/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - EUNICE SOUZA, matrícula 12.694, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos da referência citada.

1.175 - Proc. 29.736/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - CLOVIS DE PAIVA MENEZES, matrícula 72.648, Médico, ref. 52 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.170 - Proc. 517-0-24.646/79 - GLORINHA COMES MACHADO, matrícula 26.268, Agente de Portaria, ref. 17.

1.171 - Proc. 417-028-2.039/79 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHEZ, mat. 27.862, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

1.172 - Proc. 43-17-201-2.018/78 - AECIO DO VAL VILLARES, matrícula 49.792, Médico, ref. 52.

#### Apostilas

DIRETORA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO DA SRMG

A PT nº MGAP-247, de 13-8-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Processo 311-000-8.019/79, resolvo apontar a presente portaria, para constar que o nome da servidora é DULCE VILLELA GUIMARÃES, e não como constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.030/79

#### PORTARIAS

Na forma do artigo 131 do Regulamento Interno

Pelas PT/RPEM abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

168, de 12-9-79 - MENINA DOMINGOS NEVES, matrícula 58.220 - Chefe de Clínica de Ginecologia, código DAI-111.1, nº 21.11190, no HPEAM.

169, de 12-9-79 - JAEL ANDRADE, matrícula 49.388 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.11181, no HPEAM.

170, de 12-9-79 - A pedido, a contar de 12-9-79 - NELSON BARNETO COUTINHO, matrícula 700.779 - Diretor de Divisão, código DAI-111.1, número 23.42433, na Divisão Local de Medicina Social, em face de sua designação para exercer função em outro órgão.

176, de 13-9-79 - MARIA ARLETE DE SOBRAL LIRA BELCHIOR, matrícula 828.663 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.11179, no HPEAM.

Pelas PT/RPEM abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, no HPEAM:

171, de 12-9-79 - JAIME DOS SANTOS SOUTO, matrícula 46.461, Médico - Chefe de Clínica de Ginecologia, código DAI-111.1, nº 21.11190.

172, de 12-9-79 - ABEL NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 804.458, Médico - Diretor da Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.1, número 23.11183.

173, de 12-9-79 - JOSÉ EUCLIDES PONTES BELTRÃO, matrícula 878.368, Médico - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.11181.

177, de 13-9-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, MARILEIDE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 815.813, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.11179, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.031/79

#### PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, arbas de 19-9-79, na forma da PT número RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

1.177 - Proc. 517-310-418/78 - EUDERSON KANG TOURINHO, matrícula 793.033, Médico, ref. 32.

1.178 - Proc. 517-304-1.602/79 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 705.977, Técnico em Radiologia, ref. 24.

Na forma do artigo 131 do Regulamento Interno

RSPA-350, de 14-9-79 - Foi declarada vaga a função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.41711, em virtude do falecimento, em 8-9-79, de MAGDALENA FUJITY, matrícula 67.627.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

RAMA-149, de 17-9-79 - INÊS DE LIMA CAUFER, matrícula 60.032, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, nº 11.43453, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Pessoal, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Expediente, código DAI-111.1, número 11.43454.

RAMA-150, de 17-9-79 - RUBENS FERREIRA DE LIMA, matrícula 700.008, Agente Administrativo - Chefe de Expediente, nº 11.43454, no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Pessoal.

RMGA-300, de 14-9-79 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARNETO RIBAS, matrícula 42.108, Agente Administrativa - Chefe da Seção de Transportes, nº 11.42212, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de ALFREDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 15.621.

RRJA-448, de 18-9-79 - LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 824.015, Agente de Portarias - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.09009, na Divisão de Serviços Gerais.

RSPA-351, de 14-9-79 - HELIO DA SILVA, matrícula 824.796, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, nº 11.41711, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.032/79

#### PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

HSCFN-25, de 12-9-79 - CARLOS ALBERTO MEDEIROS, matrícula 711.652, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Anatomia Patológica, código DAI-111.1, nº 21.15289, no Hospital de Florianópolis (SC), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº HSCFN-7, de 20-7-79.

Pelas PT/APRCTA abaixo, de 11-9-79, tendo em vista o contido no Memo 514-321.1-189/79, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, que exerciam nos setores mencionados do PAM 514-321:

26 - MAIR ESPINDOLA SCHRECA, matrícula 40.472 - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.10025, na Divisão Médico-Assistencial, a partir de 11-9-79, data de seu desligamento, por motivo de aposentadoria.

27 - EMMA PEREIRA REALI, matrícula 44.462 - Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.10026, no Serviço de Documentação Científica, a partir de 11-9-79, data de seu desligamento, por motivo de aposentadoria.

28 - ARGEMIRO COELHO DOS SANTOS, matrícula 49.545 - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.10028.

Pelas PT/APRCTA abaixo, de 11-9-79, tendo em vista o que consta dos Memos indicados, os seguintes servidores foram designados para exercer, no PAM 514-321, as funções adiante mencionadas:

29 - Memo 514-321.1-189/79 - AMAURI CECAR SKORA, matrícula 826.808, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.10025, na Divisão Médico-Assistencial.

30 - Memo 514-321.1-189/79 - ARGEMIRO COELHO DOS SANTOS, matrícula 49.545, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.10026, no Serviço de Documentação Científica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

31 - Memo 514-321.0-190/79 - ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 890.127, Técnico de Administração - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.10028.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.033/79

#### PORTARIAS

Na forma do artigo 131 do Regulamento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas, código DAI-111.1:

GAMN-84, de 17-9-79 - Considerando o contido no Memo 503-004.0-1.353/79, RUBENS FERREIRA DE LIMA, matrícula 700.008 - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, Custeio e Prevenção, nº 11.02087, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Manaus (AM), tendo em vista sua indicação para exercer outra função.

GSFEN-144, de 3-9-79 - A contar de 31-8-79 - OLAVO MAGALHÃES NORONHA, matrícula 1.071 - Chefe de Seção, nº 21.17728, na Agência em Santos (SP), em virtude de sua aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GAMN-85, de 17-9-79 - Considerando a indicação feita através do Memo nº 503-004.0-1.353/79, RONALDY RIBEIRO MATTA DA SILVA, mat. 888.479, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, Custeio e Prevenção, código DAI-111.1, nº 11.02087, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Manaus (AM).

GPRCA-139, de 10-9-79 - No Serviço de Assistência Médica: UBIRAJARA DE AZEVEDO, matrícula 803.644 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.10302; ALBERTO HERACLES REICHMANN, matrícula 871.687 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.10303; e ANA MARIA BEATRIZ FRANCIOSI PINTO, matrícula 811.302 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.10304. No PAM: FREDERICO ERNESTO CORDEIRO VIRMOND, matrícula 820.429 - Chefe de Posto Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.10311; SIRLEY SOARES DE LIMA, matrícula 809.320 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.10312; MIRATAN YARED MEDEIROS, mat. 846.012 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.10313; EDITH

LUCAS, matrícula 812.885 - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.10317; MARIA EMILIA ROSEIRA DOMINGUES, matrícula 818.046 - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.10318; e HEDY SCHULZE TEIXEIRA, matrícula 872.469 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.10319, cessando-se, em decorrência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções.

GSPSA-159, de 24-8-79 - RAUL ALEIXO DE SOUZA, matrícula 56.608, Médico - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.17798; e VANDA REGINA BOTTEON, matrícula 866.778, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Médica, código DAI-111.1, nº 11.17767, na Agência em Santo André (SP), cessando-se, conseqüentemente, os efeitos das portarias que os designaram para substituir os titulares das referidas funções.

GSPMC-101, de 4-9-79 - Tendo em vista indicação contida no Memo 521-036.03=19/79, ANTONIO SERGIO DE CAMPOS PERRELA, matrícula 803.126, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17463, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no Serviço de Assistência Médica da Agência em Mogi das Cruzes (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

GSPSE-97, de 6-9-79 - Tendo em vista a indicação contida no Memo 21-066.00=20/78, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula 820.089, Médico - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.18445, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, no PAM em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.034/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 316, de 21-9-79 - Designa VIVALDO RAMOS DOS SANTOS, mat. 7.600, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe de Serviço de Pagadoria e Recebedoria, código DAI-111.2, nº 12.41485, da Divisão Financeira, da Unidade Local Financeiro-Contábil, do Departamento de Administração Local.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Nº 393, de 24-9-79 - Proc. 3.043.992/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a MARIA MADALENA VIANA, mat. 16.208, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 48, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.035/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 315, de 19-9-79 - a contar de 24-4-79, MARILZA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula 810.985, Auxiliar Operacional de Serviços, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 356, de 18-9-79 - a contar de 18-9-79, EDNA SILVA MONTEIRO, mat. 810.121, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 175, de 31-8-79 - a contar de 10-3-77, MARIE GERMAINE CLAIRE LANTHIER, mat. 839.874, Enfermeira, ref. 42.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 21-9-79: Nº 320 - a contar de 17-1-78, EDUARDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 864.986, Médico, ref. 43; Nº 321 - a contar de 1-1-79, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA CUNHA, mat. 819.344, Médico, ref. 49.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 626, de 21-9-79 - a contar de 28-8-79, ISABEL SIMAS PEREIRA, mat. 703.798, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 267, de 12-9-79 - Dispensa, a contar de 13-9-79, com fundamento no § 1º do artigo 478, da Consolidação das Leis do Trabalho, EWERTON GONÇALVES, mat. 706.175, Datilógrafo, ref. 16; Nº 272, de 17-9-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-8-79, ELSA MARIA PIRES, mat. 709.068, Enfermeira, ref. 33.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 324, de 20-9-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-9-79, ROSETE RAMOS DE CARVALHO, mat. 710.191, Médica, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.036/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 159, de 3-9-79 - Declara que o servidor ANTONIO MAIA BARBOSA, mat. 845.996, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-35/76, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 12-9-79: Nº 344 - Exclui da PT/C/INAMPS/RPEA-316/79 (BS/DG 173/79), o nome do candidato INÁCIO DE BARROS CORREIA FILHO, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, por não haver concluído

os exames médicos em tempo hábil; Nº 345 - Torna sem efeito as admissões dos seguintes candidatos, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-211/79 (BS/DG 97/79), pelos motivos adiante discriminados: Anatomia Patológica: Falta de comparecimento dentro do prazo legal, SEVERINO MORAES BARBOSA; Final de classificação, ANTONIO BARROS ESCÓRCIO; Desistência, ALBANITA FERREIRA DA SILVA; Caldeira: Falta de comparecimento dentro do prazo legal; PAULO LUIZ DOS SANTOS E FERNANDO JOSÉ BARBOSA DE BRITO; Final de classificação, THEOBALDO JOSÉ CARNEIRO RIBEIRO; Nº 346 - Exclui da PT/C/INAMPS/RPEA-155/79 (BS/DG 59/79), os nomes dos seguintes candidatos, por não terem concluído os exames médicos em prazo hábil; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa, ref. 05: VANDECIR JOSEFA CHAVES, ZORAIDE MARIA RIBEIRO E CREUZA PORTO LEÃO DA SILVA; Nº 347 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa, LT/NM-1006, ref. 05, em face de habilitação no concurso DASP-C-07/77, dos seguintes candidatos: VANDECIR JOSEFA CHAVES, ZORAIDE MARIA RIBEIRO E CREUZA PORTO LEÃO DA SILVA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 591, de 21-9-79 - Declara que o servidor IVO SAGGIN, mat. 833.861, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso C-04, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 622, de 19-9-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, em face de habilitação no concurso DASP/C-04, dos candidatos LIGIA LUCIA CARON ANGELI E JOSÉ AIRES DA SILVA GARCIA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Atendimento, NM-1006, classe "C", ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.037/79

PORTARIAS

SAD-318, de 24-9-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, AVELINO WERNER FILHO foi designado para exercer a função de Coordenador, código LT-DAS-101.2, nº 32.40059, na Coordenadoria de Manutenção de Prédios e Instalações do Departamento de Material e Serviços Gerais da Secretaria de Administração.

Pelas PT/PR abaixo, ambas de 24-9-79, na forma do artigo 84 do Regimento Interno, foi resolvido:

397 - Dispensar IVANITA FRANCA GUARANÁ DE MOURA REZENDE, matrícula 61.412, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.3, número 13.41000, em virtude de sua nomeação para exercer cargo em comissão.

398 - Nomear IVANITA FRANCA GUARANÁ DE MOURA REZENDE, matrícula 61.412, para exercer, no Gabinete da Presidência, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 31.40003.

Pelas portarias abaixo, ambas de 20-9-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

SRES-105 - JOSÉ LUIZ SERRANO SCHNEIDER, matrícula 20.807 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43531, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função para a qual foi designado pela PT nº AESVTA-1, de 26-9-78.

SRPR-147 - DAVID CZIZYK, matrícula 817.687 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.10066, no PAM 514-327 (Curitiba - Cajuru).

Pelas portarias abaixo, ambas de 14-9-79, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções adiante relacionadas:

RPAM-126 - A pedido, a contar de 18-9-79 - MARIA DO SOCORRO DE JESUS SALGADO, matrícula 869.895 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.43015, no Serviço de Contas Médicas da Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação da Secretaria Regional de Medicina Social.

RPEA-348 - A contar de 10-9-79 - ZENAIDE CAVALCANTI DE LIMA, mat. 12.484 - Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.42462, no PEAP, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 173, de 10-9-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.038/79

PORTARIAS

SRGO-96, de 17-9-79 - Foi retificado na PT nº SRGO-87, de 30-8-79, o nome da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.06416, para Diretor de Posto (508-322).

SRMG-100, de 4-9-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, MARCOS MAIA JÚNIOR, matrícula 811.281, foi dispensado da função de Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.42082.

SRRJ-451, de 20-9-79 - Na forma da PT nº PR-260/78 e tendo em vista o Memo 501-003.0=373/79, GILBERTSON TORRES, matrícula 29.192, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Material e Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 31.40085, na Secretaria Regional de Administração.

SRDF-89, de 17-9-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. 119.736/77, foi aplicada a ISTANISLAU BENONI MENDES, matrícula 21.562, Agente de Portaria, ref. 2, lotado na SRDF, a pena de demissão, com base no item II do artigo 207, combinado com o § 1º do referido artigo, da Lei nº 1.711/52.

HRJCD-157, de 20-9-79 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido: 1 - Dispensar ALVINA DOMINGUES DE ARAÚJO, matrícula 836.277, da função de Chefe de Seção de Centro de Material, código DAI-111.1, nº 21.05201, no Serviço de Enfermagem do Hospital-Maternidade Carmela Dutra (RJ). 2 - Designar LEDA MARIA RODRIGUES, matrícula 835.353, Enfermeira, para exercer a referida função.

GPBCG-86, de 13-9-79 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, RISONETE QUIRINO DE SOUSA, matrícula 805.313, Odontóloga, foi designada para exercer, na Agência em Campina Grande (PB), a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.09606, tendo em vista a PT número GPBCG-67/79 e o Memo 513-020.4=181/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.039/79

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.041/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 131 do Regulamento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RAMM-106, de 14-9-79 - No PAM 503-322: RONALDY RIBEIRO MATTA DA SILVA, matrícula 888.815 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.02034; a MARIA CELESTE MARQUES DA CUNHA, matrícula 809.235 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.02041.

RPBA-117, de 11-9-79 - A contar de 11-9-79 - ERNESTO TRAJANO DE LIMA, matrícula 6.897 - Chefe de Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.43184, que exercia no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, considerando sua movimentação para o IAPAS, a fim de exercer função.

RPIM-102, de 5-4-79 - TARCÍSIO JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 861.540 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.12014, no PAM 516-321.

RRSM-226, de 17-9-79 - LEANDRO IEZIKI SKOPINSKI, matrícula 64.422 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.42572.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RAMM-107, de 14-9-79 - MARIA CELESTE MARQUES DA CUNHA, matrícula 809.235, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.02034, no PAM 503-322.

RAMM-108, de 14-9-79 - RAIMUNDO CORIOLANO VENTILARI CORREA, mat. 49.915, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.02041, no PAM 503-322, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RESA-154, de 4-9-79 - IZA CALHEIROS CORDEIRO, matrícula 39.717, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43544, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43542.

RPEM-162, de 30-8-79 - CLOTILDE IZABEL NUNES BISPO, matrícula 888.714, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.11104, no APERCA.

RRSM-227, de 17-9-79 - GERALDO VARGAS BARRETO VIANNA, matrícula 879.425, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42566, na Coordenação Regional de Administração Médica.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.040/79

PORTARIAS

Pelas PT/HRJSE abaixo, ambas de 13-9-79, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo HSE-9.897/79, foi resolvido:

204 - Dispensar, por ter sido aposentada, HOMORINA DE ABREU, ponto número 172.082, da função de Chefe de Seção de Recreação Hospitalar (MSR), código DAI-111.2, nº 12.831037, do Serviço Social (SMS) da Divisão Médica (MSM) do Hospital dos Servidores do Estado.

205 - Designar APARECIDA BENEDITA FARAH DE AGUIAR, ponto nº 175.985, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção de Recreação Hospitalar (MSR), código DAI-111.2, nº 12.831037, do Serviço Social (SMS) da Divisão Médica (MSM) do Hospital dos Servidores do Estado.

Na forma da RS nº INAMPS-12.1/78

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, código DAI-111.1, no Hospital do Andaraí (RJ):

222, de 28-8-79 - MARIA DE LOURDES ROCHA MARQUES, matrícula 8.050 - Secretário Administrativo de Diretor, nº 11.04573, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 156/79.

226, de 12-9-79 - CLEOPHANO CESAR METRELLES VIEIRA, matrícula 23.147 - Chefe de Clínica de Otorrinolaringologia, nº 21.04584, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 171/79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HRJAI-227, de 12-9-79 - CID DANTAS BARRETO, matrícula 32.444, Médico - Chefe de Clínica de Otorrinolaringologia, código DAI-111.1, nº 21.04584, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas do Hospital do Andaraí (RJ).

HRJAI-228, de 13-9-79 - MARCO ANTONIO PEREIRA FIGUEIRA, matrícula 832.795, Agente Administrativo - Secretário Administrativo de Diretor, código DAI-111.1, nº 11.04573, no Hospital do Andaraí (RJ).

ASCFNB-10, de 31-8-79 - LEO MEYER COUTINHO, matrícula 823.894, Médico - Chefe de Seção de Patologia Clínica, código DAI-111.1, nº 21.07873, no PAM em Estreito (SC).

ASPSPH-60, de 31-8-79 - EUCHARIO BENEDITO GUAYCURÓ, matrícula 362, Agente Administrativo - Diretor de Divisão Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.16428, no PAM Várzea do Carmo (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PORTARIAS

Pelas PT/517-001.25 abaixo, ambas de 21-9-79, na forma da PT número RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radiativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

1.181 - Proc. 517-300=499/79 - CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, mat. 705.603, Técnico em Radiologia, ref. 24.

1.182 - Proc. 317-000=7.076/78 - ROWAD ALVA TINOCO ANACHE, mat. 814.969, Odontóloga, ref. 47.

RJAP-590, de 19-9-79 - Tendo em vista o conteúdo no Processo nº DG-3.024.875/78, considerando o disposto na Nota da Secretaria de Pessoal Civil, datada de 21-9-77, aprovada pelo Diretor-Geral do DASP, e considerando a concordância do interessado, conforme declaração assinada em 6-9-79, JOSÉ DE SOUZA AMIN, matrícula 72.565, foi desligado, a contar de 13-9-79, do cargo de Médico, ref. 48, do Quadro Permanente do Pessoal, em virtude da assíntica de contrato de trabalho, nos termos da orientação contida no Processo DG-2.567.441/77.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/78

AMAP-161, de 14-9-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. 503-000=1.946/79, foi concedida exoneração, a pedido, a partir de 4-5-79, a MARLU CE ALVES FERREIRA, matrícula 56.262, Agente Administrativa, ref. 32, lotada na SRAM.

ASEAJA-10, de 18-9-79 - CONRADO MELO NETO, matrícula 877.606, foi dispensado, a partir de 18-9-79, da função de Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.19463, que exercia no PAM 522-321.

Na forma do artigo 133 do Regulamento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos mesmos indicados, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GRJNL-32, de 10-9-79 - Memo 501-000.1=2.077/79 - SERGIO REIS, mat. 18.431, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.05487, na Agência em Nilópolis (RJ), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

CSCDN-109, de 14-9-79 - Memo 520-020.30=71/79 - ANDRÉ PROSSARD, matrícula 861.343, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, número 11.15370, no PAM em Blumenau (SC).

CCCLG-61, de 14-9-79 - Memo 420-035.0=5/79 - AURÉLIO PINHO RÓTOLO, matrícula 16.327, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.15640, no Serviço de Assistência Médica da Agência em Laguna (SC).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXEMPLOS DE CONTRATO SIMILAR... ALVARO CAMILO FERNANDES VIDAL, JEREMIAS FERREIRA VIDAL, LAUREANO ALFREDO FERREIRO GASSIUS, ALFREDO SERAFIM FERREIRO GARRIDO, JOSE MARIE FERREIRO GARRIDO.

- 1. OBJETIVO: Contrato de Trabalho em Função...
2. DURAÇÃO: Duração de 12 meses...
3. RESCISÃO DE LICITAÇÃO...
4. LOCALIZAÇÃO...
5. FUNÇÃO...
6. SALÁRIO...
7. VENCIMENTO...
8. DATA DE INÍCIO...
9. DATA DE TÉRMINO...

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 789 do Regul. do Cód. de Cont. Pública)

**INSTRUMENTO:** Termo de Aditamento e Re-Ratificação, ao Contrato de Locação de Imóveis PG- 222/78.

**PARTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e o INSTITUTO BIOCÍMICO MARAGLIANO LTDA.

**OBJETO:** Locação do 5º (quinto) pavimento do Edifício Barcellos, situada na Avenida Presidente Vargas, 534, nesta Cidade.

**VALOR e DOTAÇÃO:** CR\$ 130.852,80 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) mensalmente, acrescidos das despesas de condomínio, impostos e taxas. **DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta de Verba: 3.1.3.2.08.02.2.2150 conforme NE-Nº 000.218-6/79, datada de 02.02.79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Diretor de Administração a fls. 128, datada de 20.8.79 e dos motivos constantes do Processo Administrativo nº 27.132/70. (Nº 13949 - 28-9-79 - Cr\$814,00)

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Convênio de Delegação de Encargos PG-050-A/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Território Federal de Rondônia.

**FINALIDADE E OBJETO:** Finalidade: O presente Convênio de Delegação de Encargos tem por finalidade formalizar e regular a delegação de encargos entre as partes que o firmam, no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum para a construção de duas pontes em concreto armado sobre os Rios GI-Paraná (ou Machado), na Rodovia BR-364 (ex BR-29), trecho Rio Marco Rondon - Vila Rondônia, e Pimenta Bueno. Objeto: O DNER transfere ao GTF/RO o encargo de executar os trabalhos de construção de duas pontes em concreto armado sendo uma sobre o Rio GI-Paraná (ou Machado), com 260,00m de comprimento situada no km 377,5, da BR-364 (ex BR-29) subtrecho Rio Jarú - Vila Rondônia (km 0, em Porto Velho), e a outra sobre o Rio Pimenta Bueno, também situada na BR-364/RC, bem como as atribuições necessárias a sua boa efetivação, consoante as cláusulas e condições deste Convênio de Delegação de Encargos.

**DOS RECURSOS, DOTAÇÃO:** Dos Recursos: As indenizações cujo encargo o D.N.E.R. assume em decorrência deste Convênio de Delegação de Encargos, correrão a conta das verbas consignadas no Orçamento do DNER, em favor das Obras de Arte Especial de que trata o presente Convênio. **DOTAÇÃO:** As despesas com a construção das pontes, correrão no corrente exercício a conta da dotação consignada na rubrica 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000.1800. Crç.DNER/79 (Diversos) - Programa de Investimentos do DNER/79-2ª Reformulação até o valor de CR\$2.000.000,00, conforme NE nº 005.840-8, emitida pela DF/Sv.C.Orç., em 10.09.79

**VIGÊNCIA E RESCISÃO:** Vigência: Este Convênio de Delegação de Encargos, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano, e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes, se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. **Rescisão:** O DNER e o GTF/RO, poderão a todo o momento denunciar o presente Convênio de Delegação de Encargos em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Até sessenta (60) dias da data da denúncia ou rescisão o GTF/RO, obriga-se a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos pelo DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** A lavratura do presente Convênio de Delegação de Encargos decorre da determinação contida no memorando DR.0/338, de 04 de setembro de 1979, do Sr. Diretor de Obras/DNER, e da decisão do Sr. Diretor Geral do DNER as fls. 13 do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 41.689/79, com amparo no artigo 13, Parágrafo 3º da Constituição Federal, e fulcro no Inciso XIII, do artigo 61 do Regimento Interno do DNER, baixado com a Portaria nº 36-MT, de 13 de janeiro de 1975, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação e Compromisso PG-049-A/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, Governo do Território Federal de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

**DA FINALIDADE E OBJETO:** Da Finalidade: O presente Convênio tem por finalidade regular o acordo entre as partes que firmam este instrumento no sentido de adotarem providências em comum, para implantação de Terminal Rodoviário de Passageiros na cidade de Porto Velho, Território de Rondônia, em conformidade com a Norma Complementar nº 12/Dr.TR e do Manual de Implantação de Terminais Rodoviários de Passageiros-MITERP, doravante denominado simplesmente MITERP, aprovado pelo Conselho de Administração do DNER, que passam a fazer parte integrante do presente Convênio, independentemente de Transcrição. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a implantação, pela Prefeitura de Terminal Rodoviário de Passageiros no Município de Porto Velho, que passará a fazer parte do patrimônio da Prefeitura, sob a assistência e colaboração das demais partes convenientes.

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas com o encargo que o DNER assume em função deste Convênio de Cooperação e Compromisso no valor de CR\$10.000.000,00, correrão a conta da dotação 4.3.2.2.01.01.00.3.543.000.57/04 do Orçamento do DNER, conforme NE nº 005.744.4, emitida pelo Sv.COr/DF em 04.09.79.

**VALOR:** O valor do presente Convênio monta a CR\$10.000.000,00 no presente exercício, ficando para o exercício seguinte o valor de CR\$10.000.000,00.

**RESCISÃO E VIGÊNCIA:** Rescisão: As partes convenientes poderão, a todo o momento, denunciar o presente Convênio, em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente Convênio, em caso de superveniência de Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão o Governo se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos com os recursos recebidos para tal fim, bem como apresentar Relatório de situação das obras e serviços executados. **Vigência:** O presente Convênio entrará em vigor após a aprovação do Conselho de Administração do DNER e aprovação pelos órgãos próprios das demais partes convenientes e ficará automaticamente renovado para os exercícios subsequentes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Convênio de Cooperação e Compromisso fundamenta-se no artigo 2º do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com os parágrafos 2º e 3º do artigo 11 do Decreto-Lei nº 1348, de dezembro de 1975. (Ofício Nº 410/79)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### Secretaria de Planejamento e Orçamento

##### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade Católica de Pelotas - UCPel, através do Instituto de Pesquisas Marítimas, Fluviais e Lacustres - IPEMAFLA, em 21 de setembro de 1979.

**OBJETIVO:** Execução, pelo IPEMAFLA, de trabalhos de povoamento e repovoamento da Barragem de Santa Bárbara, na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com a espécie: *Basilichtys bonariensis*.

**CRÉDITO/VALOR:** O IPEMAFLA concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 1.092.058,00 (um milhão, noventa e dois mil e cinqüenta e oito cruzeiros), à conta de dotação própria de seu Orçamento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, a começar da data de sua publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data de sua assinatura.

(EMP. Nº 630/79).

##### R E T I F I C A Ç Ã O

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviço entre a SUDEPE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT), publicado no D.O.U. de 08/08/79, página 4433, da Seção I - Parte II, onde se lê: "Prazo de Urgência", leia-se "Prazo de Vigência".

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPECIE:** 1º TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado em 12/02/79, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e a Universidade Federal do Paraná - UFPR;

**OBJETIVO:** Execução do Inventário Florestal definitivo em uma área de aproximadamente 880.000 ha, localizada no Polo Juruá-Solimões, levantamento de solos, plano de manejo e de exploração florestal;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação por tratar-se de Entidade do Serviço Público Federal;

**VALOR:** Cr\$ 4.318.875,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros);

**CRÉDITO PARA A DESPESA:** 4.1.3.0 - Investimento em Regime de Execução Especial, PROTERRA/POLAMAZONIA, Projeto: "INVENTÁRIO FLORESTAL PRÉ-EXPLORATÓRIO NO POLO JURUÁ-SOLIMÕES".

**Nº DO EMPENHO:** 172/79-CF

**PRAZO:** 15 (quinze) meses a partir da data da assinatura do Convênio original.

Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente.

Pela UFPR - OCYRON CUNHA  
Reitor

(Ofício Nº 335/79)

## E X T R A T O

**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 2, ao Convênio celebrado em 10.10.78 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e a Fundação Universidade Federal do Acre.

**OBJETIVO:** Alocação de recursos para o presente exercício.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Atividade Fiscalização da Flora e Fauna, elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - fonte de recursos "Próprios".

**VALOR:** Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros).

**EMPENHO:** nº 267/79 de 11/09/79.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1979.

**ASSINAM:** Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF  
Pela FUFAC - AULIO GELIO DE SOUZA

(Ofício Nº 376/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## SÍNULA DE CONTRATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E  
EMPRESA CONSTRUTORA ERNESTO WOEBCKE S/A

Termo de Contrato nº 265/00/79, firmado em 13/09/1979, para execução da estrutura do Bloco IV - Campus do Vale da Agronomia

UFRRGS, resultante da Concorrência nº 05/ETC/79, processo de licitação nº 18.397/79. A despesa importa em Cr\$ 62.977.490,33 (sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e trinta e três centavos), correndo a conta da dotação orçamentária consignada no projeto nº 08442083557, do presente exercício, e conforme empenho global nº 10.394, de 06/09/1979. As obras, no regime de empreitada por preço global, serão iniciadas em 17/09/1979 e concluídas dentro de duzentos e setenta e três dias úteis, decorrentes da conversão de trezentos e setenta e cinco dias corridos, conforme constou da proposta apresentada.

(Nº 09146 - 28-9-79 - Cr\$1.725,00)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS  
ELÉTRICAS BRASILEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO Nº 021/78, DE 02 de JUNHO DE 1978, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SUDECO E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEEB.

**OBJETO DO CONTRATO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar o prazo da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste, de 19 de dezembro de 1978, no Contrato nº 021/78, que visa a prestação de serviços pela CAEEB, destinados ao Redimensionamento Administrativo e Planos do Governo para o Estado de Mato Grosso, a qual passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA" - Dos Prazos e Vigência

O prazo para execução dos serviços ajustados fica prorrogado até 30/11/79, contados a partir da assinatura deste Termo de Ajuste, podendo ser de comum acordo prorrogado entre as partes atendidas as formalidades legais.

"CLÁUSULA SEGUNDA" - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não modificadas por este instrumento.

PELA SUDECO - RENÉ POMPEO DE PINA - Superintendente

PELA CAEEB - MAURÍCIO DANTAS TORRES - Presidente

CLÁUDIO MURILO LEAL - Diretor  
(Nº 9141 - 27-9-79 - Cr\$1.725,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO CENTRO OESTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 94/79.

**ESPECIE** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, da Companhia de Saneamento do Estado de Goiás e da Prefeitura Municipal de Planaltina.

**OBJETO** - A retificação da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - Da Origem dos Recursos

Para a fiel execução do que aqui se convencionou os recursos necessários têm a seguinte origem:

Recursos no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), provenientes do MINTER, Projeto 1002.07.40.031.2602, Apoio ao Projeto de Desenvolvimento Regional, elemento de despesa 4130.44, de acordo com a E.M. nº 025/79, do Programa Especial da Região GEOECONÔMICA de Brasília, que serão depositados em conta vinculada ao PERGB, na Agência do Banco do Brasil S.A., em Goiânia, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/GO.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original não alteradas por este instrumento.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 17/79.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Consórcio dos Municípios do Médio Araguaia, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** A modificação das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do Convênio original nº 17/79.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este Termo Aditivo.  
(EMP. Nº 21/79)

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/79**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao convênio nº 43/78, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Governo do Estado de Pernambuco, tendo por órgão executor a Secretaria de Indústria e Comércio e como intervenientes as Secretarias de Planejamento e de Agricultura.

**OBJETO:** Os estudos previstos no convênio 43/78 obedecerão as as diretrizes contantes do Programa de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.  
(Ofício Nº 267/79)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/79**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE COMODATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a cessão em comodato de parte da Ilha do Fogo, de propriedade da CODEVASF, a montante da Ponte Juazeiro-Petrolina, no Estado da Bahia, nos termos da Resolução 287/78, da Diretoria Executiva da CODEVASF.

**PRAZO:** O prazo do presente comodato é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento pelas partes contratantes.  
(Nº 9133 - 27-9-79 - Cr\$1.725,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Central de Medicamentos**

**EXTRATO**

Extrato do contrato entre a CEME-Central de Medicamentos e EMS - Indústria farmacêutica Ltda., para fornecimento à primeira, pelo segundo, do produto farmacêutico.

Modalidade de licitação - Concorrência 001/79.

Data e Assinatura: 25/9/79.

Orçamento FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa - 3.1.2.0 - Empenho nº 474, de 28.8.79.

Nº do Documento: CT-CODEPRO 177/79.

Valor Total: Cr\$ 284.402,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da sua publicação no *Diário Oficial* da União.

Brasília-DF., 25 de setembro de 1979. - Leonildo Aldemir Winter, Presidente da CEME - Yvan Márcio Cajaty Gonçalves, Pela contratada.

**EXTRATO**

Extrato do contrato celebrado entre a CEME-Central de Medicamentos e EMS - Indústria Farmacêutica Ltda., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação - Concorrência 001/79.

Data de Assinatura: 25/09/79.

Orçamento FUNCEME 1979 - Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa - 3.1.2.0 - Empenho nº 474, de 28-8-79.

Nº do Documento: CT-CODEPRO 177/79.

Valor Total: Cr\$ 284.402,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

Brasília-DF., 25 de setembro de 1979 - Leonildo Aldemir Winter, Presidente da CEME - Yvan Cajaty Gonçalves, pela contratada

(of. nº 3706/79)

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Nº DO BOLETIM	239	DATA	17.09.79
		HORA	9:30
ABERTURA			

Nº DO BOLETIM	242	DATA	17.09.79
		HORA	16:30
FECHAMENTO			

**BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO**  
Cotações em Cruzeiros

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	61,621	62,569
DÓLAR CANADENSE	24,899	25,231
FLORIM HOLANDES	14,557	14,752
FRANCO FRANCÊS	6,8421	6,9318
FRANCO SUÍÇO	17,752	17,991
IEN JAPONÊS	0,12971	0,13144
LIRA ITALIANA	0,035545	0,036021
MARCO ALEMÃO	15,995	16,203

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,208	63,305
DÓLAR CANADENSE	24,916	25,191
FLORIM HOLANDES	14,562	14,728
FRANCO FRANCÊS	6,8561	6,9331
FRANCO SUÍÇO	17,794	18,005
IEN JAPONÊS	0,12954	0,13153
LIRA ITALIANA	0,035647	0,035984
MARCO ALEMÃO	16,009	16,189

Nº DO BOLETIM	240	DATA	17.09.79
		HORA	11:30
INTERMEDIÁRIO I			

Nº DO BOLETIM	243	DATA	18.09.79
		HORA	9:30
ABERTURA			

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	61,903	62,999
DÓLAR CANADENSE	24,914	25,189
FLORIM HOLANDES	14,552	14,751
FRANCO FRANCÊS	6,8505	6,9274
FRANCO SUÍÇO	17,767	17,971
IEN JAPONÊS	0,12960	0,13132
LIRA ITALIANA	0,035639	0,036030
MARCO ALEMÃO	16,006	16,184

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,237	63,320
DÓLAR CANADENSE	24,863	25,200
FLORIM HOLANDES	14,552	14,747
FRANCO FRANCÊS	6,8469	6,9367
FRANCO SUÍÇO	17,775	18,011
IEN JAPONÊS	0,12931	0,13136
LIRA ITALIANA	0,035582	0,036045
MARCO ALEMÃO	15,999	16,214

Nº DO BOLETIM	241	DATA	17.09.79
		HORA	14:00
INTERMEDIÁRIO II			

Nº DO BOLETIM	244	DATA	18.09.79
		HORA	11:30
INTERMEDIÁRIO I			

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,121	63,218
DÓLAR CANADENSE	24,895	25,222
FLORIM HOLANDES	14,541	14,735
FRANCO FRANCÊS	6,8445	6,9343
FRANCO SUÍÇO	17,744	17,983
IEN JAPONÊS	0,12945	0,13143
LIRA ITALIANA	0,035511	0,036026
MARCO ALEMÃO	15,984	16,193

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVÊNIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,296	63,393
DÓLAR CANADENSE	24,846	25,176
FLORIM HOLANDES	14,586	14,781
FRANCO FRANCÊS	6,8550	6,9483
FRANCO SUÍÇO	17,831	18,072
IEN JAPONÊS	0,12961	0,13135
LIRA ITALIANA	0,035598	0,036065
MARCO ALEMÃO	16,030	16,241

245	18.09.79
INVESTIMENTO II	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	64,136	64,472
DÓLAR CANADENSE	24,874	25,131
FLORIN HOLANDES	14,748	14,717
FRANCO FRANCÊS	6,8545	6,9315
FRANCO SUÍÇO	17,802	18,097
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13138
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036042
MARCO ALEMÃO	15,998	16,180

246	18.09.79
INVESTIMENTO	16.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	63,019	63,153
DÓLAR CANADENSE	24,876	25,185
FLORIN HOLANDES	14,544	14,740
FRANCO FRANCÊS	6,8661	6,9176
FRANCO SUÍÇO	17,788	18,033
YEN JAPONÊS	0,12927	0,13170
LIBRA ITALIANA	0,035665	0,036045
MARCO ALEMÃO	15,995	16,309

247	18.09.79
INVESTIMENTO	9.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	63,011	63,264
DÓLAR CANADENSE	24,892	25,181
FLORIN HOLANDES	14,561	14,700
FRANCO FRANCÊS	6,8534	6,9442
FRANCO SUÍÇO	17,815	18,072
YEN JAPONÊS	0,12951	0,13167
LIBRA ITALIANA	0,035697	0,036079
MARCO ALEMÃO	16,022	16,215

248	18.09.79
INVESTIMENTO I	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	61,976	62,224
DÓLAR CANADENSE	24,831	25,181
FLORIN HOLANDES	14,574	14,774
FRANCO FRANCÊS	6,8547	6,9442
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12917	0,13164
LIBRA ITALIANA	0,035694	0,036081
MARCO ALEMÃO	16,000	16,217

249	18.09.79
INVESTIMENTO II	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	61,960	62,220
DÓLAR CANADENSE	24,760	25,170
FLORIN HOLANDES	14,500	14,700
FRANCO FRANCÊS	6,8500	6,9300

PARIDADES	COMPRA	VENDA
FRANCO SUÍÇO	17,802	18,097
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13138
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036042
MARCO ALEMÃO	15,998	16,180

250	18.09.79
INVESTIMENTO	10.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,552	63,049
DÓLAR CANADENSE	24,841	25,172
FLORIN HOLANDES	14,501	14,799
FRANCO FRANCÊS	6,8661	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,168
YEN JAPONÊS	0,12971	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035698	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

251	18.09.79
INVESTIMENTO	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	64,136	64,472
DÓLAR CANADENSE	24,874	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,612
FRANCO FRANCÊS	6,8661	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

252	18.09.79
INVESTIMENTO	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,772	63,070
DÓLAR CANADENSE	24,754	25,170
FLORIN HOLANDES	14,501	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

253	18.09.79
INVESTIMENTO	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,772	63,070
DÓLAR CANADENSE	24,754	25,170
FLORIN HOLANDES	14,501	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

254	18.09.79
INVESTIMENTO	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	61,960	62,220
DÓLAR CANADENSE	24,760	25,170
FLORIN HOLANDES	14,500	14,700
FRANCO FRANCÊS	6,8500	6,9300

255	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

256	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS		
DOLARES CONVENIO		
LIBRA ESTERLINA		
DÓLAR CANADENSE		
FLORIN HOLANDES		
FRANCO FRANCÊS		
FRANCO SUÍÇO		
YEN JAPONÊS		
LIBRA ITALIANA		
MARCO ALEMÃO		

257	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

258	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

259	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

260	18.09.79
INVESTIMENTO I	11.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,451	62,742
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,161
FLORIN HOLANDES	14,505	14,618
FRANCO FRANCÊS	6,9302	7,079
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,018
YEN JAPONÊS	0,12782	0,13184
LIBRA ITALIANA	0,035844	0,036197
MARCO ALEMÃO	16,315	16,584

261	18.09.79
INVESTIMENTO II	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

262	18.09.79
INVESTIMENTO	14.10

PARIDADES	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	29,075	29,215
DOLARES CONVENIO	29,075	29,215
LIBRA ESTERLINA	62,400	62,748
DÓLAR CANADENSE	24,771	25,170
FLORIN HOLANDES	14,504	14,711
FRANCO FRANCÊS	6,8662	6,9670
FRANCO SUÍÇO	17,812	18,072
YEN JAPONÊS	0,12914	0,13142
LIBRA ITALIANA	0,035633	0,036109
MARCO ALEMÃO	16,051	16,274

## BANCO DO BRASIL S.A.

CGC 00.000.00/0001-91

Programa de Formação do Patrimônio  
do Servidor Público (PASEP)

## E D I T A L

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03.12.70, TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1979, NO CÁLCULO CONJUNTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	Í N D I C E S (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	Í N D I C E S (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/71	JUL/71	8,711837	MAR/75	SET/75	2,906883
FEV/71	AGO/71	8,502599	ABR/75	OUT/75	2,820652
MAR/71	SET/71	8,288424	MAI/75	NOV/75	2,731091
ABR/71	OUT/71	8,072035	JUN/75	DEZ/75	2,651661
MAI/71	NOV/71	7,875063	JUL/75	JAN/76	2,577621
JUN/71	DEZ/71	7,714300	AGO/75	FEV/76	2,502340
JUL/71	JAN/72	7,590637	SET/75	MAR/76	2,417993
AGO/71	FEV/72	7,471314	OUT/75	ABR/76	2,331159
SET/71	MAR/72	7,342875	NOV/75	MAI/76	2,241802
OUT/71	ABR/72	7,231939	DEZ/75	JUN/76	2,140974
NOV/71	MAI/72	7,107145	JAN/76	JUL/76	2,044036
DEZ/71	JUN/72	6,956441	FEV/76	AGO/76	1,961438
JAN/72	JUL/72	6,800149	MAR/76	SET/76	1,874541
FEV/72	AGO/72	6,674061	ABR/76	OUT/76	1,776641
MAR/72	SET/72	6,594508	MAI/76	NOV/76	1,673853
ABR/72	OUT/72	6,524989	JUN/76	DEZ/76	1,589314
MAI/72	NOV/72	6,438242	JUL/76	JAN/77	1,527503
JUN/72	DEZ/72	6,374112	AGO/76	FEV/77	1,478745
JUL/72	JAN/73	6,275744	SET/76	MAR/77	1,425238
AGO/72	FEV/73	6,189605	OUT/76	ABR/77	1,365960
SET/72	MAR/73	6,100221	NOV/76	MAI/77	1,294278
OUT/72	ABR/73	6,001175	DEZ/76	JUN/77	1,217574
NOV/72	MAI/73	5,907254	JAN/77	JUL/77	1,140992
DEZ/72	JUN/73	5,806349	FEV/77	AGO/77	1,080415
JAN/73	JUL/73	5,717678	MAR/77	SET/77	1,033838
FEV/73	AGO/73	5,643933	ABR/77	OUT/77	1,001004
MAR/73	SET/73	5,574896	MAI/77	NOV/77	0,968980
ABR/73	OUT/73	5,497804	JUN/77	DEZ/77	0,935415
MAI/73	NOV/73	5,440204	JUL/77	JAN/78	0,893723
JUN/73	DEZ/73	5,372075	AGO/77	FEV/78	0,850175
JUL/73	JAN/74	5,236269	SET/77	MAR/78	0,803960
AGO/73	FEV/74	5,158046	OUT/77	ABR/78	0,754418
SET/73	MAR/74	5,054227	NOV/77	MAI/78	0,700552
OUT/73	ABR/74	4,966225	DEZ/77	JUN/78	0,646308
NOV/73	MAI/74	4,857579	JAN/78	JUL/78	0,594323
DEZ/73	JUN/74	4,723254	FEV/78	AGO/78	0,543251
JAN/74	JUL/74	4,527127	MAR/78	SET/78	0,497906
FEV/74	AGO/74	4,282816	ABR/78	OUT/78	0,456243
MAR/74	SET/74	4,031480	MAI/78	NOV/78	0,419022
ABR/74	OUT/74	3,839254	JUN/78	DEZ/78	0,380229
MAI/74	NOV/74	3,726686	JUL/78	JAN/79	0,341558
JUN/74	DEZ/74	3,657774	AGO/78	FEV/79	0,308725
JUL/74	JAN/75	3,588835	SET/78	MAR/79	0,275855
AGO/74	FEV/75	3,510352	OUT/78	ABR/79	0,241711
SET/74	MAR/75	3,426938	NOV/78	MAI/79	0,193928
OUT/74	ABR/75	3,335751	DEZ/78	JUN/79	0,147131
NOV/74	MAI/75	3,241558	JAN/79	JUL/79	0,107449
DEZ/74	JUN/75	3,136805	FEV/79	AGO/79	0,075451
JAN/75	JUL/75	3,053593	MAR/79	SET/79	0,042771
FEV/75	AGO/75	2,976589			

Brasília (DF), 26 de setembro de 1979

ANTONIO ARNALDO GOMES TAVEIRA

Diretor de Operações Financeiras e Serviços

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 227/78

## Aviso de Anulação

O Conselho de Administração em sessão nº 90 de 3 de setembro de 1979, através da Resolução nº 1.943/79, resolve autorizar a anulação da Concorrência referente ao Edital nº 227/78, realizada em 19 de dezembro de 1978, às 10:30 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e obras complementares, Lote 04 obras de arte especiais, na Rodovia: BR-316/AL, Trecho Palmeira dos Índios — Entrocamento BR-423, Subtrecho Rio Dois Riachos — Entrocamento BR-423.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1979. — Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício nº 605/79)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos fiscais, instaurados por infração dos artigos 14, inciso III e 28, inciso IV, do Decreto nº 77.789, de 09 de junho de 1976 com as alterações do Decreto nº 80.760, de 17 de novembro de 1977, intima, pelo presente Edital, os atuados abaixo para, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste, apresentarem as impugnações cabíveis, com observância do disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 70.235/72, ou pagarem o imposto e multa exigidos nos referidos processos.

Os atuados poderão ter vistas dos processos, nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede do 8º Distrito Rodoviário Federal, situada à Rua Ciro Soares de Almeida nº 180 — Vila Maria, nesta Capital.

NOBRE	PROCESSO
Indústrias Mangotex S/A	49.110/78
Pihaflex S/A Móveis Estofados	49.735/78
Rodoviário Cristal Ltda	50.266/78
Elzo Gregório Câmara	50.607/78
Hidráulica Caiçara Ltda	50.638/78
Transrodas Transp. Rodoviários Ltda	50.769/78
Transfchim Transp. Rodoviários Ltda	51.111/78
Cerealista Rei do Vale Ltda	51.215/78
Radiante Transportes Gerais Ltda	51.541/78
Trans-Comércio Santa Rita Ltda	54.679/78
Real Comissária de Transp. e Asses- -soria Ltda	54.690/78
Agostinho Macedo Barreto	56.074/78
Transportes 1001 Ltda	57.478/78
S.C.T.T. Sociedade Comercial de Transp. Terrestres Ltda	57.510/78
Transportadora RA Ltda	58.236/78
Transportadora RA Ltda	58.238/78
Transportadora RA Ltda	59.065/78
Titan Transportes Ltda	6.398/79
Rydel Imp. e Com. de Alimentos Ltda	8.639/79
CIBAM-Cia. Ind. Brasil. de Artefatos Metálicos	12.318/79
Transportadora Newton Siqueira Sopa	15.311/79
Transportadora Newton Siqueira Sopa	15.608/79
Transfato Transp. Rodoviários Ltda	22.950/79
Américo Lima	27.126/79
Albertino Guedes Alvaredo	27.127/79
Oswaldo Lourenço	27.128/79
Levi Cabral de Melo	27.130/79
Trans-Lapenda Transportes Ltda	27.133/79
Trans-Lapenda Transportes Ltda	27.149/79

Artur Cordeiro de Freitas	27.138/79
João Bezerra de Azevedo	27.142/79
Madeiraira Gomes Rodrigues Ltda	27.151/79
Messias Ribeiro	27.154/79
Distribuidora Aeroporto de Bebidas Ltda	27.839/79
Rair Seganfredo	28.863/79
Transportes 1001 Ltda	29.380/79
Arquimedes Jacinto do Nascimento	29.397/79
Wanderlei Dornofrio	29.595/79
Luiz Carlos Temes de Andrade	30.345/79

São Paulo, 13 de setembro de 1979

ENGR JOSÉ SCHROEDEN

CHEFE DO 8º D.R.F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região R.J.

## EDITAL Nº 114

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO	NOME
1020/79	MARIA CAMILA DMEGNA ROCHA - passou a chamar-se MARIA CAMILA DMEGNA ROCHA PORTO

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

(Nº 13943 - 25-9-79 - Cr\$437,00)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA — INFRAERO

## CONCORRÊNCIA Nº 016/SELC-SBCG/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, torna público que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE MANOBRAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE-(MS).

A documentação e as Propostas serão recebidas no dia 10 de outubro de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sala do Administrador do Aeroporto Internacional de Campo Grande-(MS).

As firmas interessadas poderão obter o edital e outras informações na Administração do Aeroporto Internacional de Campo Grande, ou no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, localizado no SCS, Edifício CHAMS, 4º andar, em Brasília-(DF).

Brasília-(DF), 27 de setembro de 1979.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 017/SELC-SBCY/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, torna público que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de SERVIÇOS DE REPAROS E MELHORIAS NO PÁTIO DE MANOBRAS DO AEROPORTO MARECHAL RONDON, EM CUIABÁ-(MT).

A Documentação e as Propostas serão recebidas no dia 12 de outubro de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sala do Administrador do Aeroporto.

As firmas interessadas poderão obter o edital e outras informações na Administração do Aeroporto Marechal Rondon ou no Setor de Licitação e Cadastro-SFLC, localizado no SCS, Edifício CHAMS, 4º andar, em Brasília-(DF).

Brasília (DF), 27 de setembro de 1979

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00